

Critérios de Seleção

Contratação de Escola - 2021/2022

Assistentes Sociais e Fisioterapeutas

Contratação de técnicos especializados em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo. Definição dos critérios de seleção, processo de ordenação.

Tendo em vista o cumprimento do disposto no Decreto-Lei nº 132/2012, de 27 de junho, na redação atual, foram definidos os seguintes critérios a observar no processo de seleção dos candidatos que venham a ser opositores aos concursos por oferta de escola abertos, nos termos do supracitado diploma legal, para o ano letivo 2021-2022.

1. Características da Oferta

Horários	Técnico	Nº de horas/Horário	Local	Duração
10	Fisioterapeuta	18	AE de Alandroal	Até 31 de Agosto de 2022
11	Assistente Social	35	AE de Alandroal	Até 31 de Agosto de 2022

2. Critérios de Seleção

Critérios:	Ponderação
Nº de anos de experiência profissional na área	35%
Avaliação de Portefólio	30%
Entrevista de Avaliação de Competências	35%

2.1 Número de anos de experiência profissional na área – 35%

2.1.1 Número de dias de experiência profissional na área, contados até 31 de agosto de 2021 será atribuído um ponto por cada ano (até ao máximo de 20), apurando-se o número de anos através da divisão por 365 do número total de dias com arredondamento à milésima.

2.2 Avaliação do portefólio – 30%

2.2.1. Habilitação Académica e Profissional – 15%

a) Licenciatura pré-processo de Bolonha ou Mestrado pós-processo de Bolonha em Assistente Social/Fisioterapia – 12 pontos.

b) Bacharelato pré-processo de Bolonha ou Licenciatura pós-processo de Bolonha em Assistente Social/Fisioterapia – 9 pontos.

c) Doutoramento, Mestrado (clássico) ou Pós-graduação – 3, 2, 1 pontos, respetivamente [cumulativos com a alínea a)].

2.2.2. Formação Contínua na área nos últimos 4 anos (1 de setembro de 2017 a 31 de agosto de 2021) – 10%

a) De 1 a 25 horas = 1 ponto; de 26 a 50 horas = 2 pontos; de 51 a 75 horas = 3 pontos; mais de 75 horas = 4 pontos

2.3 Entrevista de avaliação de competências – 35%

2.3.1 Fatores de ponderação para as entrevistas:

a) Motivação e comunicação – 20%

b) Sentido crítico e capacidade de resposta a situações/ocorrências emergentes – 15%

2.3.2 Os candidatos serão convocados para a entrevista por email, ao qual devem responder anexando o portefólio, documentos comprovativos da habilitação e tempo de serviço.

2.3.3 A entrevista realiza-se no dia 15 de setembro entre as 9:30 e as 17:30, conforme lista a afixar após término das candidaturas.

3. Ordenação - Os candidatos serão ordenados de acordo com as pontuações obtidas nos pontos definidos anteriormente.

Alandroal, 3 de setembro de 2021

O Diretor do AE de Alandroal

